



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.
N.º 147 de 1954
O funcionário

PARECER
0533/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 147/94

De iniciativa do Nobre Vereador Hanna Gharib, o projeto de lei 147/94 objetiva instituir, no âmbito do município de São Paulo, o "Dia da Armênia", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Estabelece, outrossim, que a efeméride passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do município.

O Nobre Autor informa em justificativa à proposição em exame que existem no Brasil, hoje, aproximadamente cem mil armênios, entre naturais e descendentes desses, sendo certo que 50% deles residem em São Paulo.

O povo armênio faz jus à homenagem em apreço, tendo em vista toda a trajetória histórica percorrida rumo à conquista de sua independência política recentemente conquistada.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/05/54.

Presidente

Maurício Fari

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]